



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 019/21, DE 26/01/2021.

**NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM
A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO PARA O CHAMAMENTO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. Genésio Marino Anton, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 12 do Decreto 107/2016, que regulamenta a Lei 13.019/2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam através do presente Decreto nomeados os membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Chamamento Público, conforme previsto no art. 12, Decreto 107/2016:

- Lisane Teresinha Schoeninger;
- Vanei Rogério Ritter
- Roseli Inês Ludwig Kipper

Art. 2º Ficam designados o Sr. Vanei Rogério Ritter, como presidente e a Sra. Roseli Inês Ludwig Kipper, como secretária da Comissão.

Art. 3º A designação e execução dos trabalhos inerentes a presente nomeação serão de forma gratuita, pois são considerados serviços relevantes à municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto 004/2020.

São João do Oeste – SC, 26 de janeiro de 2021.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal